



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.065, DE 4 DE JULHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 027/03-CPPG, que revalida o diploma de doutorado de Roberto Araújo de Oliveira Santos Júnior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 027/03), em sessão realizada no dia 04.07.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 027/03, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a revalidação do "Diploma de Doutor em Letras e Ciências Humanas - Especialidade: Etnologia", conferido a Roberto Araújo de Oliveira Santos Júnior, pela Universidade Paris X - Nanterre, França; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 006828/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de julho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa